

Instruções de operacionalização do sistema para dispensação de medicamentos gratuitamente

Comunicamos a publicação da Portaria nº 184, de 04 de fevereiro de 2011, que estabelece as novas regras do Programa Farmácia Popular do Brasil. Solicitamos que os representantes de farmácias e drogarias credenciadas façam a leitura completa desta portaria (no *link* "Legislação" deste sítio), para o entendimento das novas regras.

A partir do dia 14 de fevereiro de 2011, os medicamentos para o tratamento da hipertensão e diabetes serão dispensados gratuitamente ao cidadão, onde o Ministério da Saúde repassará às farmácias e drogarias conveniadas o valor integral dos medicamentos para os tratamentos acima citados.

O subsídio do Ministério da Saúde passará de **até 90%** para **integralmente 100%**. Esta nova regra vale apenas para os medicamentos indicados para o tratamento da hipertensão e diabetes.

Outra informação importante é que as farmácias e drogarias deverão respeitar o valor de referência dos princípios ativos, todos definidos na Portaria nº 184, de 04 de fevereiro de 2011. A partir do dia 14 de fevereiro de 2011, a solicitação para dispensação de medicamentos (ADM) **somente será autorizada** se a farmácia ou drogaria informar o valor do medicamento **igual ou abaixo** ao valor de referência definido na referida portaria. Valeu ressaltar que essa regra se aplica apenas aos medicamentos indicados para o tratamento de hipertensão e diabetes.

Informamos que não será necessário realizar ajustes nos sistemas das farmácias e drogarias, salvo os valores dos medicamentos que deverão obedecer à Portaria nº 184, de 04 de fevereiro de 2011.

Se ainda persistirem dúvidas sobre os procedimentos de operacionalização do sistema, entre em contato diretamente com o Suporte Técnico do Datasus/MS, pelo *email* suporte.fpopular@saude.gov.br.

Ressaltamos que as regras para dispensação dos medicamentos indicados para dislipidemia, asma, rinite, doença de Parkinson, osteoporose, glaucoma, além dos anticoncepcionais e fraldas geriátricas permanecem inalterados, ou seja, com até 90% de desconto.